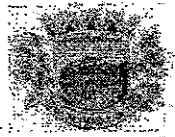


prefeitura municipal de itabi



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

000060

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PMI

CONTRATO Nº 26/2022 - PMI

CONTRATADO: MATHEUS CARVALHO SANTOS 08578034503

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, assim como instalações de ar-condicionado (com reposição de peças por conta da contratada) visando atender da prefeitura de Itabi/SE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 2 - Executivo

03 - Secretária de Administração Geral

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Itabi

Unidade: 3003 - Secretária da Administração Geral

Atividade: 04.122.0001.2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração

04.122.0001.2004 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

AMYNTIAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,
O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIKADO NO
QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO
GERAL.

Marcos Nascimento Valença
Presidente C.P.L

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 - Centro - Itabi/SE - CEP: 49.870-000 - Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 37A8A535BC37F665214579



000061

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a dispensa de licitação em favor da empresa **MATHEUS CARVALHO SANTOS 08578034503**, inscrita no CNPJ nº 40.437.661/0001-01, sediada na Avenida João Alves Filho Nº1180, Casa, Cep: 49.820-00, Centro, Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, referente à contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de ar-condicionado (com reposição de peças por conta da contratada) visando atender da prefeitura de Itabi/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi/SE, 13 de abril de 2022.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 - Centro - Itabi/SE - CEP: 49.870-000 - Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ: 13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 37A8A535BC37F665214579